

ASSINATURA:30/09/2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:70788CFEDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº.199/2013CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; CONTRATADO: MARCOS GONÇALVES E CIA LTDA OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, impressos ou pintados em lona, adesivo, tecido, metal e assemelhados do município de Jaciara/MT”. PRAZO : 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 86.000,00.
ASSINATURA: 30/09/2013.ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:B4024ED5DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 200/2013CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; CONTRATADO: ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, impressos ou pintados em lona, adesivo, tecido, metal e assemelhados do município de Jaciara/MT”. PRAZO : 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 125.270,00.
ASSINATURA: 30/09/2013.ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:73366B64DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 201/2013CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; CONTRATADO: IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, impressos ou pintados em lona, adesivo, tecido, metal e assemelhados do município de Jaciara/MT”. PRAZO : 12 (doze) meses; VALOR R\$ 24.675,00.
ASSINATURA: 30/09/2013.ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:7C0BC9EAESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNAGABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 204/2013.

Fixa o valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º 1.401/2008 e

os arts. 136 e 137, e parágrafos, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º A diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, para as hipóteses de deslocamento para fora do Município, a serviço em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território do Estado ou do País, fica fixada nos seguintes valores:

CARGO	NO ESTADO/R\$		FORA DO ESTADO/R\$	
	Com/Pernoite	Sem/Pernoite	Com/Pernoite	Sem/Pernoite
PREFEITO E VICE-PREFEITO	4% subsídio	4% subsídio	4% subsídio	4% subsídio
SECRETÁRIO, DAG E DAS6	196,00	98,00	276,00	138,00
DEMAIS SERVIDORES	136,00	68,00	210,00	105,00

Art. 2.º A diária de servidor lotado fora do território do Município deverá ser autorizada diretamente pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 14/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 16 de outubro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:4182FBC5PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL
PORTARIA 159/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE.”

O Secretário Municipal de Administração gestor do PREVI-JUÍNA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n.º 830/2005 com redação da Lei n.º 946/2007., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG n.º 373508360, SSP/SP e do CPF n.º 959.189.651-49, residente e domiciliado(a) neste município, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de OUTUBRO de 2013 e término em 10 de OUTUBRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2013.05.00092P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 01/10/2013.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Secretário de Administração
Previ-juína